

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 110/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de aderir ao programa da CPFL denominado "Troc de Lâmpadas – Eficiência Energética", que visa a substituição de lâmpadas incandescentes ou fluorescentes por lâmpadas de LED junto à população sem qualquer tipo de custo.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo principal promover o uso racional e eficiente da energia elétrica, contribuindo diretamente para a redução do consumo nas residências, o que gera economia nas contas de luz das famílias, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.

Além disso, as lâmpadas de LED possuem maior durabilidade e menor impacto ambiental, reduzindo a emissão de gases do efeito estufa e descarte de resíduos nocivos. A adesão a esse programa, portanto, representa um avanço nas políticas públicas de sustentabilidade, eficiência energética e bem-estar social, reforçando o compromisso da gestão municipal com a qualidade de vida da população e com a preservação do meio ambiente.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial à viabilidade desta parceria com a CPFL para implementação deste projeto em nossa cidade, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2025.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Ventura Bono
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br